



**Processo Administrativo:** 001.0000518/2024.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Solicitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE "CARNAVAL 2024", NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a contratação de empresa especializada em eventos com atrações artísticas para a realização do evento de "carnaval 2024", no município de Floriano-PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000518/2024, a serem realizados pela empresa detentora da exclusividade, a empresa BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.179.726/0001-20, com o valor global de **R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 05 de fevereiro de 2024.

Marcos Gonçalves Veras de Araújo

**Secretário de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**